

03/09/2021

REDE Nº 119

Prezados,

ASSUNTO 01: PROGRAMA TEMPO DE APRENDER / MEC

O Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19/02/2020 e Resolução nº 06, de 20/04/2021, tem a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil para realizar ações que atuam no sentido de aprimorar a formação pedagógica e gerencial de docentes e gestores e disponibilizar materiais e recursos. Com o objetivo de melhorar a qualidade da alfabetização, o programa Tempo de Aprender propõe ações estruturadas em quatro eixos:

- Eixo 1: Formação continuada de profissionais da alfabetização
- Eixo 2: Apoio pedagógico e gerencial para a alfabetização
- Eixo 3: Aprimoramento das avaliações da alfabetização
- Eixo 4: Valorização dos profissionais da alfabetização

O Programa se encontra aberto para adesão das escolas listadas via plataforma SisAlfa, para concluir a adesão, seguir as orientações expressas no vídeo pelo link <https://youtu.be/Yoz5Xmg5d3k>, no qual é exposto o passo a passo do preenchimento, bem como o acompanhamento do seu cadastro para verificar se a sua escola já está apta a preencher o plano de ação. A senha do diretor é a mesma utilizada na plataforma SisAlfa (mec.gov.br).

Equipe – Anos Iniciais
NUCLEO PEDAGÓGICO